



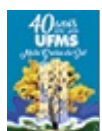
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE  
ESTRUTURANTE DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -  
LICENCIATURA DE 2022

Aos vinte e dois dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e dois, às nove e trinta horas, via ferramenta *Google Meet*, sob a presidência do Professor WILLY ALVES DE OLIVEIRA SOLER, coordenador do curso de Matemática-Licenciatura, reuniu-se Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática-Licenciatura. Estiveram presentes os representantes docentes: APARECIDA SANTANA DE SOUZA CHIARI, CARLA REGINA MARIANO DA SILVA, KARINA MIRANDA D'IPOLLITO LEITE E RÚBIA MARA DE OLIVEIRA SANTOS. Ausência justificada do representante docente RAFAEL LUCAS DE ARRUDA. Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião, com a seguinte pauta: **Elaboração de uma proposta de Projeto Pedagógico para o curso de Matemática-Licenciatura de acordo as normativas vigentes.** O Presidente juntamente com a Professora Rúbia Mara de Oliveira Santos iniciaram a exposição das disciplinas desenvolvidas referentes aos conteúdos de Cálculo Diferencial e Integral, Fundamentos de Análise e Geometria. Os conteúdos referentes ao Cálculo Diferencial e Integral foram organizados em cinco disciplinas, a saber CÁLCULO I - 68 horas, CÁLCULO II - 68 horas, CÁLCULO III - 68 horas, SEQUÊNCIAS E SÉRIES - 34 horas e EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS - 34 horas, totalizando 272 horas. Os relatores observaram que as ementas das disciplinas abordam os conteúdos previstos nas Diretrizes Curriculares Nacionais e estão alinhados com as ementas adotadas em outras universidades. Também observaram que a proposta foi construída em colaboração com demais docentes do Instituto de Matemática com longa experiência no assunto. Após discussão, a proposta foi aprovada pelos presentes. Em seguida, foi proposto que o conteúdo previsto para a área de Fundamentos de Análise fosse organizado em duas disciplinas, nomeadas INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL - 68 horas e COMPLEMENTOS DE ANÁLISE REAL - 68 horas, totalizando 136 horas. Foi observado que a disciplina de INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL consta no núcleo comum aos cursos de Matemática-Licenciatura nos diferentes campi da UFMS. Em linhas gerais, as duas disciplinas juntas cobrem o conteúdo noções de Topologia no Conjunto dos Números Reais, Funções de uma Variável Real e Sequências e Séries de Números Reais. As Professoras Aparecida Santana de Souza Chiari e Carla Regina Mariano da Silva manifestaram-se a favor da inserção apenas da disciplina de INTRODUÇÃO À ANÁLISE REAL, de modo que a disciplina de COMPLEMENTOS DE ANÁLISE REAL fosse incluída como optativa. Desse modo, a carga horária de 68 horas poderia ser utilizada para reforçar a formação dos estudantes em outras áreas. Após ampla discussão, o Núcleo Docente Estruturante decidiu, por três votos a dois, pela inserção das disciplinas propostas, ambas como componentes curriculares obrigatórias. Para a área de Geometria, apresentou-se uma proposta contemplando três disciplinas, a saber CONSTRUÇÕES GEOMÉTRICAS - 51 horas, GEOMETRIA PLANA - 68 horas e GEOMETRIA

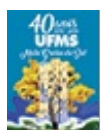
ESPACIAL - 68 horas, totalizando 187 horas a serem inseridas no Grupo II da BNC-Formação. A proposta foi aprovada pelos presentes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às onze horas e quarenta minutos, e para constar, eu, Willy Alves de Oliveira Soler, Presidente do Núcleo Docente Estruturante, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 01 de Março de 2023.

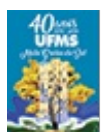
(Ata aprovada na Reunião Ordinária de 2023)



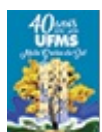
Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lucas de Arruda, Coordenador(a) de Curso de Graduação, Substituto(a)**, em 01/03/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Regina Mariano da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aparecida Santana de Souza Chiari, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara de Oliveira Santos, Professora do Magistério Superior**, em 01/03/2023, às 17:12, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3877968** e o código CRC **23EFF189**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

